



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 841-2016

RESOLUÇÃO Nº 27 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando o disposto no art. 4º, da EC nº 20, de 15/12/1998 e nos arts. 100 e 103, inciso I, da Lei nº 8.112/1990;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 841-2016;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir à Excelentíssima Senhora THEANNA DE ALENCAR BORGES, Juíza do Trabalho Substituta, a averbação de tempo de serviço/contribuição da seguinte forma:

1- 2.709 (dois mil, setecentos e nove) dias ou 7(sete) anos, 5(cinco) meses e 4(quatro) dias, prestados ao tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, no cargo de Técnico Judiciário-Área Administrativa;

2- 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias ou 12(doze) meses e 4(quatro) dias de tempo de serviço/contribuição prestado ao Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região/MT no cargo de Juiz do Trabalho Substituto, os quais totalizam 3.073 (três mil e setenta e três) dias ou 8(oito) anos, 5(cinco) meses

e 3(três) dias, que poderão ser averbados para fins de aposentadoria e disponibilidade.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE

Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO DIGITALMENTE POR VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE:30816752 (Lei 11.419/2006) EM 14/03/2019 - 16:19:43
Identificador de autenticação: DCU3YNS42Y.Q7EPAXY1SY.NV6WJUJG2U.MA08PC52VF